



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	11
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	17
AGÊNCIA DE TURISMO.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	19

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.518 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora ADRIANEIA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 157071, Analista de Sistemas, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Senado Federal – Gabinete da Vice-Presidência do Senador Paulo Rocha, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.519 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora ELIANA AIRE DA SILVA, matrícula 306551, Analista em Saúde: Assistente Social-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo

período de 1 (um) ano, a partir de 11 de fevereiro de 2022, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.520 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO, matrícula 135241, Assistente Administrativo, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município para o Poder Legislativo, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.521 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 413018348, Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, Cartório da 29ª Zona Eleitoral, com sede em Palmas, com ônus para o órgão de origem, no período de 1 (um) ano, a partir de 7 de janeiro de 2022, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.522 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 17 de dezembro de 2021, para exercerem as seguintes funções gratificadas:

Chefe da Divisão de Projetos - FG:  
ALINE CARNEIRO BRITO.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos - FG:  
WENDER ROSA DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Cadastro - FG:  
WILLIANA MARIA DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Convênios - FG:  
KARLA DE SOUSA COSTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.523 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ELIANE VIEIRA E SOUZA SILVA no cargo de Gerente Administrativo-Financeiro - DAS-7, no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.524 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designado MARCOS VINÍCIO CARDOSO para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental - FG, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 925, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor RICARDO AZEVEDO MAMEDIO DE SOUSA da função gratificada de Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental - FG, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 926, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado FUAD NEIFE NETO do cargo de Gerente Administrativo-Financeiro - DAS-7, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

## SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento celebrados pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 477 - NM de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.708, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento celebrados pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais com Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º será composta por 3 (três) servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, quais sejam:

I – Cristiane Coelho Torre, matrícula 413036516 - Presidente;

II – Raimundo Xavier de Oliveira, matrícula 131591 - Secretário;

III – Dayane Modela Bispo Fernandes, matrícula 413043421 - membro;

Art. 3º A Comissão designada no artigo 1º é órgão colegiado, responsável pelo monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Processo nº 2021050111, de interesse da Agência Municipal de Turismo, sendo objeto a construção do Centro de Cultura e Arte de Taquaruçu em PALMAS – TO, conforme termos do instrumento convocatório e demais elementos instrutores. Após exame das planilhas apresentadas nas propostas financeiras, aprovadas pelo Parecer Técnico SEISTT nº 034/2021/SUPOBRAS

e planilhas de conferência, constante nas páginas 934/936 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA com valor de R\$ R\$ 2.879.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil reais) e COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, com o valor de R\$ 2.930.808,82 (dois milhões novecentos e trinta mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos), por atenderem aos termos do edital. Sendo declarada como melhor classificada a empresa: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA. A proposta da empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA apresentou divergência entre o valor da proposta e o valor final do cronograma, apresentando erro aritmético passível de correção, conforme previsto no item 6.3.7 do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência, <http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13H00 às 19H00, em dias úteis ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2021.

Giovane Neves Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de dezembro de 2021, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 084/2021, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, atualização, operacionalização e manutenção de equipamentos de sinalização semafórica da rede de controle de tráfego do município de Palmas/TO, instruído no processo nº 2021003401, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade urbana. O Edital poderá ser retirado no site: <[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/)> ou examinado no endereço eletrônico:<<http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, em dias úteis.

Palmas/TO, 15 de dezembro 2021.

Giovane Neves Costa

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 16h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de dezembro de 2021, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 085/2021, cujo o objeto a contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para o programa sociocultural de segurança preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, instruído no processo nº 2021031682, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. O Edital poderá ser retirado no site: <[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/)> ou examinado no endereço eletrônico:<<http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, em dias úteis.

Palmas -TO, 15 de dezembro 2021.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino

Pregoeira

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº404, 11 DE NOVEMBRO DE 2021. (\*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Antônio Carlos Jobim	2021043394	33.50.39	R\$ 160.615,05
2	ACE Antônio Gonçalves	2021066966	33.50.39	R\$ 160.615,05
4	ACE Aurélio Buarque de Holanda	2021043660	33.50.39	R\$ 160.615,05
TOTAL				R\$ 481.845,15

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3061 e 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP, nº 2.860, de 19 de novembro de 2021, pág. 11, com incorreção no original.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 943/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Art. 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) na unidade de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
GUILHERME CAPUCHO BONATTO	Analista em Saúde – Médico	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11	1059	03/10/2021
LEOCI LOPES ALVES	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Diretoria de Média e Alta Complexidade – 6922.7	1059	18/11/2021
LEONARDO SILVA CARVALHO	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Gerência de Vigilância Sanitária – 6922.6.6	1053	18/11/2021
TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	Analista em Saúde – Médico	Samu – 192- 650.6.8.4	1057	20/11/2021
WILLIAM LOPES DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23	1053	23/11/2021
CLEIDIMAR MUNIZ DA SILVA	Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1058	24/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de novembro de 2021

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

### PORTARIA Nº 944/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Art. 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) para as unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413041080	V I T O R C A M P O S KLEIN	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20	1053	12/10/2021
300481	JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	01/11/2021
413044158	D A R L Y D E S O U S A MARINHO	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	01/11/2021
413044526	LILLY MARIA RODRIGUES DE VALOIS	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	01/11/2021
413041776	THAIS MORAIS OLIVEIRA	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Gerência de Vigilância Sanitária – 6922.6.6	1053	01/11/2021
413043131	A L A N GUIMARAES FONSECA	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31	1053	16/11/2021



413018327	DASILMA DE SOUSA CRUZ DA SILVA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satlito Alves de Sousa	Gabinete do Secretário - 6922	1052	17/11/2021
413021061	MISIA DA SILVA PIMENTA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satlito Alves de Sousa	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4	1053	23/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 945/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar os(as) servidores(as) públicos(as) relacionados(as) a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413021061	MISIA DA SILVA PIMENTA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satlito Alves de Sousa – 650.5.4.31	23/11/2021
413043131	ALAN GUIMARAES FONSECA	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito – 650.5.4.9	16/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 946/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) públicos(as) relacionados(as) a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413021061	MISIA DA SILVA PIMENTA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4	23/11/2021
413043131	ALAN GUIMARAES FONSECA	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satlito Alves de Sousa – 650.5.4.31	16/11/2021
413024454	IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38	30/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 952/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor relacionado a seguir da função que especifica:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413019216	FELIPE BARNABE BATISTA	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins – 650.5.4.30	02/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 953/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar a função de Coordenador Técnico na unidade especificada:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
200271	JOCIMAR PEREIRA MOTA	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins – 650.5.4.30	02/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 963/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos(as) servidores(as) abaixo mencionada(s) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) para as unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413043560	T A N I A C R I S T I N A F E R R E I R A F E L I X	Analista em Saúde - Nutricionista	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	14/10/2021
413024254	W I L I A M F E R N A N D E S D A S I L V A J U N I O R	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	01/11/2021
413019216	F E L I P E B A R N A B E B A T I S T A	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7	1054	01/12/2021
413041095	M A R I A I R A C E M A S A N T O S D A S I L V A	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21	1053	09/11/2021
413023757	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico	Efetivo	Laboratório Municipal	Divisão de Assistência Farmacêutica – 6922.7.3	1059	16/11/2021

413043399	R A F A E L L O P E S M A T O S	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7	1053	16/11/2021
200271	J O C I M A R P E R E I R A M O T A	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins – 650.5.4.30	1054	02/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2017**

PROCESSO: 2017024222

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Empresa Case Comércio de Materiais Elétricos LTDA EPP

OBJETO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 51/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos geradores elétricos instalados nas Unidades de Prontos Atendimento (UPAS) Norte e Sul, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde (AMAS) e na Central Municipal de Vacinas (CEMUV), da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 04 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Processo nº 2017024222, Parecer nº 076/GAB/PGM e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, o senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Case Comércio de Materiais Elétricos LTDA EPP, CNPJ nº 20.221.325/0001-01.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2021/SEMUS/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: HR Serviços e Negócios Para Empresas EIRELI  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual a fim de atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combates às Endemias, fiscais da Vigilância Sanitária, servidores da Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Consultório na Rua bem como para os programas das áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO (demandante), servidores lotados no Centro de Logística da SEMUS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: Processo nº 2020035177, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Classificação Orçamentária nº 03.8600.10.305.1110-2739, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos nº 040100103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, por seu representante legal Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa HR Serviços

e Negócios para Empresas EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.288.997/0001-46, com sede na Rua Joaquim Batista Oliveira, nº 1.357-A, Quadra 366, Lote 8, Centro, em Gurupi-TO, CEP: 77402-010, representada pelo Senhor José Luiz de Carvalho Riela Júnior, portador da C.I. nº 6093947304 SJSIGPDI-RS e CPF nº 028.867.281-01, residente e domiciliado em Gurupi-TO.  
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde  
CONTRATADA: Máxima Comércio de Produtos Laboratórios LTDA  
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados aos serviços de saúde prestados pelo Município de Palmas.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 211.425,00 (duzentos e onze mil reais e quatrocentos e vinte e cinco reais).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.  
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.  
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Classificações Orçamentária nos 86.8600.10.301.1110.2710 / 86.8600.10.302.1110.2742, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 0401.90.777 / 0401.00.199.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Máxima Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.366.038/0001-69, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 04, QI 03, Lote 02, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, representada pelo Senhor Omar Balbino Queiroz, portador do RG nº 1.618.826 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 330.013.441-00.  
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde  
CONTRATADA: Científica Médica Hospitalar LTDA  
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados aos serviços de saúde prestados pelo Município de Palmas.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.025,00 (mil e vinte e cinco reais).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.  
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.  
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Classificação Orçamentária nº 86.8600.10.302.1110.2742, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos nº 0401.00.199.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Científica Médica Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anápolis, S/N, Quadra 29A, Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.911-360, representada pelo sócio Sidney de Castro Pereira, portador do RG nº 6.295.700 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 383.337.831-04.  
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2021.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância

a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelos estabelecimentos descritos, haja vista as decisões não decorrerem em qualquer prejuízo para os mesmos. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas-TO, 14 de dezembro de 2021.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: "(...) Pelo exposto, decido pela EXTIÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2014062563	TARUMA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA - ME	CHURRASCARIA E PIZZARIA TARUMA	174/2014	003/2021
2015009346	TARUMA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA - ME	CHURRASCARIA E PIZZARIA TARUMA	095/2014	004/2021
2012036460	BIOLAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA-ME	BIOLAB	15061/2012	005/2021
2014042311	MELLO & SILVA LTDA - ME	SUPERBIG	76/2014	006/2021
2015033751	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	SUPERMERCADOS MATEUS	000010	007/2021
2015016130	MELLO & SILVA LTDA - ME	SUPERMERCADOS SUPERBIG	0118/2014	008/2021
2014062553	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA	QUARTETTO SUPERMERCADOS	100/14	009/2021
2015043096	SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	SUPER BIG	000668	010/2021

RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS - Matrícula nº 41304453  
Portaria nº 889/SEMUS/GAB

### DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas-TO, 14 de dezembro de 2021.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 1.300 (mil e trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em R\$3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), por cometimento de Infração Grave, em conformidade com o art. 35, II e Artigo 40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015041648	TARUMA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA - ME	CHURRASCARIA E PIZZARIA TARUMÃ	000653	011/2021

RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS - Matrícula nº 41304453  
Portaria nº 889/SEMUS/GAB

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2021 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2015014837  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 223/2014  
AUTUADO – Nome empresarial: MBA IPOG PALMAS LTDA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: MBA IPOG PALMAS  
CNPJ/CPF: 18.443.202/0001-73  
AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais



o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 220/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.285, de 17/07/2019 (às fls. 06). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 14 de dezembro de 2021. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2021 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017022309  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000487  
 AUTUADO – Nome empresarial: COMERCIAL ELDORADO LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO ELDORADO  
 CNPJ/CPF: 05.295.714/0001-98  
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 186/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.273, de 01/07/2019 (às fls. 09). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 14 de dezembro de 2021. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2021 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015009078  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: S/Nº/2014  
 AUTUADO – Nome empresarial: RESTAURANTE SBIRIGUNDUM LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: SBIRIGUNDUM

CNPJ/CPF: 11.087.114/0001-37  
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 199/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.273, de 01/07/2019 (às fls. 09). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 14 de dezembro de 2021. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2021 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015014826  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 224/2014  
 AUTUADO – Nome empresarial: SOUZA E MENEZES LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: SISTEMA DE ENSINO ESPECÍFICO  
 CNPJ/CPF: 10.689.657/0001-61  
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 210/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.279, de 09/07/2019 (às fls. 17). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 14 de dezembro de 2021. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2021 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015006193  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 216/2014  
 AUTUADO – Nome empresarial: WEBERTT DARLAN LOPES DE CASTRO - ME  
 AUTUADO – Nome Fantasia: SERVCENTER CLIMATIZAÇÃO  
 CNPJ/CPF – 18.594.867/0001-88  
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 212/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.279, de 09/07/2019 (às fls. 16). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 14 de dezembro de 2021. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2021 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015004570  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: S/Nº. 146/2014  
 AUTUADO – Nome empresarial: PEDRO JÚNIOR FERREIRA DE SOUSA  
 AUTUADO – Nome fantasia: \*\*\*\*\*  
 CNPJ/CPF: 029.440.561-58  
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 213/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.279, de 09/07/2019 (às fls. 16). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração

e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 14 de dezembro de 2021. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2021 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015009094  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 449/2014  
 AUTUADO – Nome empresarial: LUCIANO RODRIGUES BRITO  
 AUTUADO – Nome fantasia: \*\*\*\*\*  
 CNPJ/CPF: 864.707.601-04  
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 215/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.279, de 09/07/2019 (às fls. 16). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 14 de dezembro de 2021. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2021 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO: 2014033150  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 040/14  
 AUTUADO – Nome empresarial: V B A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: V B A TRANSPORTES  
 CNPJ/CPF: 09.662.914/0001-92  
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo

a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRIOGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 217/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.285, de 17/07/2019 (às fls. 06). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 14 de dezembro de 2021. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 417, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o rememramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o rememramento do Lote 20, situado à Rua Eder Jofre, Quadra 08 do Loteamento Residencial Maria Rosa, com área de 264,00 m² e Lote 21, situado à Rua Eder Jofre, Quadra 08 do Loteamento Residencial Maria Rosa, com área de 264,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 20-A, situado à Rua Eder Jofre, Quadra 08 do Loteamento Residencial Maria Rosa, com área de 528,00 m², objeto do processo nº 2021071962, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 475 – NM

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 418, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 20, situado na Alameda 40, conjunto QI-40, Quadra ARSO 52, com área de 360,00 m²,

cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 20-A, situado na Alameda 40, conjunto QI-40, Quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 20-B, situado na Alameda 40, conjunto QI-40, Quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021077394, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços  
Regionais  
ATO Nº 475-NM

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 419, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o rememramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o rememramento do Lote 17, situado na Avenida Ponta Negra, Quadra 137 do Loteamento Morada do Sol, com área de 475,94m² e Lote 18, situado na Avenida Ponta Negra, Quadra 137 do Loteamento Morada do Sol, com área de 475,94m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-A, situado na Avenida Ponta Negra, Quadra 137 do Loteamento Morada do Sol, com área de 951,88m², objeto do processo nº 2021074851, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 475 – NM

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 420, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 28, situado à Alameda 11, conjunto QI-12, Quadra ARNE 64, com área de 455,57 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 28-A, situado à Alameda 11, conjunto QI-12, Quadra ARNE 64, com área de 238,50 m² e Lote 28-B, situado à Alameda 11, conjunto QI-12, Quadra ARNE 64, com área de 217,07 m², objeto do processo

nº 2021081546, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 475-NM

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 421, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 19, situado à Alameda 6, conjunto QI-A, Quadra ARNO 21, com área de 347,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 19-A, situado à Alameda 3, conjunto QI-A, Quadra ARNO 21, com área de 174,00 m² e Lote 19-B, situado à Alameda 6, conjunto QI-A, Quadra ARNO 21, com área de 173,50 m², objeto do processo nº 2021067177, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 475-NM

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 422, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 14, situado na Alameda 04, Conjunto QI-02 da quadra ARNE 54, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, situado na Alameda 04, Conjunto QI-02 da quadra ARNE 54, com área de 180,00m² e Lote 14-B, situado na Alameda 04, Conjunto QI-02 da quadra ARNE 54, com área de 180,00m², objeto do processo nº 2021030482, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 475-NM

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 89/2021 PROCESSO Nº: 20218601

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 53 (507 sul), Alameda 08, HM 06, Lote 03, Ed. Resid. Estilo 507, apto 22, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2981400-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: GISELLE TAVARES COSTA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º GISELLE TAVARES COSTA, inscrito(a) no CPF nº 001.119.341-76 e RG nº: 602.107 SSP/TO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 90/2021 PROCESSO Nº: 2021024120

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 91 (904 S), ALAMEDA 05, QI. K, LOTE 43, COM ALAMEDA 13, PALMAS- TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/225029-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: CHARLES HUMBERTO BORGES MONTEIRO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º CHARLES HUMBERTO BORGES MONTEIRO, inscrito(a) no CPF nº 493.482.051-53 e RG nº: 864.308 SSP/TO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 91/2021 PROCESSO Nº: 2021061755

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNO 22, AV. NS 03, ED. COND. RESID. ARNO 22, UNIDADE AUTONOMA 31, PALMAS- TO, unidade consumidora de energia



elétrica Nº 8/2852200-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: CARLOS ROBERTO RAUPP.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º CARLOS ROBERTO RAUPP, inscrito(a) no CPF nº 447.959.470-15 e RG nº: 1016144121 SSP/RS.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 92/2021  
PROCESSO Nº: 2021012955**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 54 (509S), ALAMEDA 05, QI 02, LOTE 06, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1172067-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº 992.025.571-87 e RG nº: 348669 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 93/2021  
PROCESSO Nº: 2021012955**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 54 (509S), ALAMEDA 05, QI 02, LOTE 06, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2913081-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: PAULO ADRIANO BIANCHINI.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º PAULO ADRIANO BIANCHINI, inscrito(a) no CPF nº 141.445.018-41 e RG nº: 17.204.961-1 SSP/SP.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 94/2021  
PROCESSO Nº: 2021067135**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Q ACNO I, AV. LO 02, CONJ. 04, LOTE 39-A, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/272594-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de

2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: WELIGTON DE SOUSA MILHOMEM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º WELIGTON DE SOUSA MILHOMEM, inscrito(a) no CPF nº 217.736.291-15 e RG nº: 1.125.259 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 95/2021  
PROCESSO Nº: 2021070934**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 33, RUA 07, QD. 05, LOTE 11, COM RUA 09, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1966381-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: LUCINEIDE MARIA LIMA DE HOLANDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º LUCINEIDE MARIA LIMA DE HOLANDA, inscrito(a) no CPF nº 810.524.561-20 e RG nº: 1.038.916 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 96/2021  
PROCESSO Nº: 2021018116**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ORLA 14-GRACIOSA, ALAMEDA 11, Q. 12, LOTE 03-B, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 141427.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: LUIZ CARLOS MARQUES DE QUEIROZ

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º LUIZ CARLOS MARQUES DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF nº 893.942.321-68 e RG nº: 04.313/1 PM-TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 97/2021  
PROCESSO Nº: 20210039323**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSV NE 51 A, ALAMEDA 25 A, LOTE 11, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/984466-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.



COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: DIRCEU RODRIGUES DO AMARAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º DIRCEU RODRIGUES DO AMARAL, inscrito(a) no CPF nº 292.193.961-49 e RG nº: 1590423 SSP/GO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 100/2021  
PROCESSO Nº: 2020054282**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO61 (603S), ARSE 41, ALAMEDA 02, QR. 05, LOTE 04, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2847377-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: REZENDE CAMILO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º REZENDE CAMILO, inscrito(a) no CPF nº 604.870.971-49 e RG nº: 2807191-SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 101/2021  
PROCESSO Nº: 2020058524**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 71 (704 S), ALAMEDA 10, QI. 11, LOTE 14, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2839416-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: LEILA APARECIDA DE SIQUEIRA SANTOS FERREIRA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º LEILA APARECIDA DE SIQUEIRA SANTOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 954.002.901-59 e RG nº: 343.758 SSP-TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 102/2021  
PROCESSO Nº: 2021065417**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à JUSSARA DA SILVA FREITAS, ARSO 61 (603S), ALAMEDA 05, HM. LOTE 13, CASA 02, PALMAS -TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/221212-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: JUSSARA DA SILVA FREITAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º JUSSARA DA SILVA FREITAS, inscrito(a) no CPF nº 371.434.091-20 e RG nº: 1310126 SSP/GO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 103/2021  
PROCESSO Nº: 2021073473**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 71, ALAMEDA 20, QD. 02, LOTE 09, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3009229-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ALLISSON DIEGO RODRIGUES PORTO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ALLISSON DIEGO RODRIGUES PORTO, inscrito(a) no CPF nº 013.212.601-05 e RG nº: 829356 SSP-TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 104/2021  
PROCESSO Nº: 2021068804**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 12, ALAMEDA 08, QI. F, LOTE 21, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1001817-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: TEREZINHA DE JESUS JORGE DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º TEREZINHA DE JESUS JORGE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 194.625.141-00 e RG nº: 1.499.375 SSP TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 105/2021  
PROCESSO Nº: 2021049350**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 53, ALAMEDA 10, QI. 08, LOTE 18, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/803738-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias

Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MARTA MARIA MALHEIROS ALVES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MARTA MARIA MALHEIROS ALVES, inscrito(a) no CPF nº 033.045.086-78 e RG nº: 24.164.131-7 SSP-SP.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 106/2021  
PROCESSO Nº: 2021075075**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 62 (605 S) ALAMEDA 04, QI 04, LOTE 23, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/961315-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ESPEDITO DE SOUZA LEÃO JÚNIOR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ESPEDITO DE SOUZA LEÃO JÚNIOR, inscrito(a) no CPF nº 711.523.344-68 e RG nº: 3494274 SSP/PE.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 107/2021  
PROCESSO Nº: 2021028168**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 24, ALAMEDA 13, QI. G, LOTE 38, C/ ALAMEDA 06, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/272594-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: WELINGTON MONTEIRO DOURADO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º WELINGTON MONTEIRO DOURADO, inscrito(a) no CPF nº 413.307.653-20 e RG nº: 1.605.187 SSP-TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 108/2021  
PROCESSO Nº: 2021052922**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 23, ALAMEDA 05, QI. C, LOTE 28, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3064749-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MARCIO DA SILVA BATISTA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MARCIO DA SILVA BATISTA, inscrito(a) no CPF nº 435.704.293.34 e RG nº: 5030750 SSP- MG.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 109/2021  
PROCESSO Nº: 20210420114**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 31 (303 S), ALAMEDA 22, QI 07, LOTE 12, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2904693-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MARCIO GONÇALVES MOREIRA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MARCIO GONÇALVES MOREIRA, inscrito(a) no CPF nº 880.500.921-00 e RG nº: 254102 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 110/2021  
PROCESSO Nº: 2021054632**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 23 (207 S), ALAMEDA 09, QI. 04, LOTE 09, PALMAS- TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2845192-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ALEXANDRE PESSOA DE BRITO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ALEXANDRE PESSOA DE BRITO, inscrito(a) no CPF nº 070.445.567-60 e RG nº: 107996068 IFP-RJ.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 111/2021  
PROCESSO Nº: 2021051683**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 43 (407S),ALAMEDA 06, QI. 02, LOTE 29, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/900778-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MANOEL MESSIAS LUIZ TAVARES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MANOEL MESSIAS LUIZ TAVARES, inscrito(a) no CPF nº 794.786.381-49 e RG nº: 632.222 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 112/2021  
PROCESSO Nº: 2021069971**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 24 (208N), ALAMEDA 06, HM 01, LOTE 01, ED. RESID. PARIS, CASA 03 C/ ALAMEDA 09, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1481721-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ANTONIO LUIZ COELHO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ANTONIO LUIZ COELHO, inscrito(a) no CPF nº 099.286.851-34 e RG nº: 1.985.092 SSP/GO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 113/2021  
PROCESSO Nº: 2021045275**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 13, ALAMEDA 14, QI. J, LOTE 14, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1180306-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: CLAUDIO RESPLANDES TORRES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º CLAUDIO RESPLANDES TORRES, inscrito(a) no CPF nº 644.309.871-49 e RG nº: 24392 SSP-TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 114/2021  
PROCESSO Nº: 2021050313**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 31 (303 S), ALAMEDA 20, QI. 07, LOTE 11, PALMAS- TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/973001-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: LUCIANE DE SOUZA BARBOSA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

- SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º LUCIANE DE SOUZA BARBOSA, inscrito(a) no CPF nº 948.765.921-87 e RG nº: 635459 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 115/2021  
PROCESSO Nº: 2021058318**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 42 (405S), ALAMEDA 24, QUI. 19, ED. COND. CORREA, CASA 02, LOTE 05, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1014591-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ ALVES CORREA FILHO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º JOSÉ ALVES CORREA FILHO, inscrito(a) no CPF nº 086.585.106-97 e RG nº: MG - 3.601.191 SSP/MG.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 116/2021  
PROCESSO Nº: 2021051089**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 23 (207S), ALAMEDA 07, QI. 13, LOTE 18, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2115141-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: TIAGO EMANUEL OLIVEIRA FARIAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º TIAGO EMANUEL OLIVEIRA FARIAS, inscrito(a) no CPF nº 786.677.635-00 e RG nº: 07.389.281-51 SSP/BA.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 117/2021  
PROCESSO Nº: 2021069328**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 23, ALAMEDA 05, QI. D, LOTE 20, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/213451-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: JUXSON ALVES PEREIRA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira



Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º JUXSON ALVES PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 167.942.491-20 e RG nº: 000.845 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 118/2021  
PROCESSO Nº:2021058606**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 21, ALAMEDA 09, QI. 10, LOTE 18, edifício CONDOMINIO HORIZONTAL ALDEIA DO SOL, UNIDADE AUTONOMA 18 COM ALAMEDA 11, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2907861-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: AILTON DOS SANTOS QUEIROZ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º AILTON DOS SANTOS QUEIROZ, inscrito(a) no CPF nº 576.766.581-87 e RG nº: 384107 SSP-TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 119/2021  
PROCESSO Nº: 2021072682**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 13, ALAMEDA 14, QI. J, LOTE 04, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/210262-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: FLAVIA AFINI BOVO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º FLAVIA AFINI BOVO, inscrito(a) no CPF nº 558.034.401-59 e RG nº: 2016190 SSP-TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 120/2021  
PROCESSO Nº: 2021038349**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 14, ALAMEDA 25, QI. N, LOTE 26, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/210966-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: YEUD JOSE MATUOCA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º YEUD JOSE MATUOCA, inscrito(a) no CPF nº 194.625.141-00 e RG nº: 1.212.701 SSP TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 121/2021  
PROCESSO Nº: 2021012955**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 23, ALAMEDA 03, QI. C, LOTE 09, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/213521-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: JOSE HENRIQUE LIMA E SILVA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º JOSE HENRIQUE LIMA E SILVA, inscrito(a) no CPF nº 264.838.821-49 e RG nº: 1141736 SSP-TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 122/2021  
PROCESSO Nº: 2021044417**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 14 COND. ALPHAVILLE PALMAS 1, RUA 06, QD. E1, LOTE 08 PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2989162-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º LEANDRO MANZANO SORROCHE, inscrito(a) no CPF nº 910.159.101-06 e RG nº: 643587 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 123/2021  
PROCESSO Nº: 2021073010**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 52 (505 S), ALAMEDA 35, QI. 23, LOTE 11-A, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3104544-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: EDUARDO PEREIRA VALIM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º EDUARDO PEREIRA VALIM, inscrito(a) no CPF nº 293.543.488-90 e RG nº: 281499925 SSP/ SP.



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 124/2021  
PROCESSO Nº: 2021055244**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 52, ALAMEDA 35, QI. 23, LOTE 13-B, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3096854-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: EDUARDO PEREIRA VALIM

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º EDUARDO PEREIRA VALIM, inscrito(a) no CPF nº 293.543.488-90 e RG nº: 281499925 SSP/SP.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 125/2021  
PROCESSO Nº: 20210777202**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 52, ALAMEDA 35, QI. 23, LOTE 12-A, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3104544-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: EDUARDO PEREIRA VALIM

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º EDUARDO PEREIRA VALIM, inscrito(a) no CPF nº 293.543.488-90 e RG nº: 281499925 SSP/SP.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 126/2021**

PROCESSO Nº: 2021071105

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ASR SE 105, ALAMEDA 01, QI. H, LOTE 10 A, , PALMAS-TO, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/259031-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA - EPP

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ n.º 19.097.132/0001-01, representado(a) por REZENDE CAMILO, portador(a) do CPF nº 604.870.971-49 e do RG nº 2807191SSP/GO.

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER****PORTARIA Nº 022/2021/FUNDESORTES,  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Execução de Despesa referente ao Processo nº 2021083629, que tem por objetivo o pagamento de Serviços de Confecções e Personalização de Uniformes Esportivos, para uso em eventos desta Fundação.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILIARD DE ARAUJO COSTA	413037796
SUPLENTE	GIRLANE SALVINO DA COSTA	413044049

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Execução de despesa, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Redigir Relatório Sintético da execução da despesa a cada fase de pagamento, aprovando a regularidade da execução da despesa, bem como, contendo as informações pertinentes ao pagamento ora pleiteado, como relação da (s) guia (s) emitida (s), finalidade (s), valor (es), etc.;

II – Manter informações atualizadas de controle de saldo do empenho.

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

EDSON MOTA DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA DSG FESP Nº 139 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que

projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisadores Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ANTONIA PAULA DOS SANTOS BRITO	876.165.053-68
BARBARA MARIA BORGES VIEIRA	064.466.101-14
CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER	006.411.691-32

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### PORTARIA DSG FESP Nº 140 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o profissional abaixo para atuar na função de bolsista, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
DANYELLO RESPLANDES DE ALMEIDA	031.611.581-99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

## AGÊNCIA DE TURISMO

#### PORTARIA Nº 45/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. (\*)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 56-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Termo de Fomento nº 02/2021, celebrado com o Instituto Cultural Musical e Social Vida Nova do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF nº 15.277.441/0001-02, referente ao Processo nº 2021075229, cujo objeto é o repasse financeiro proveniente de emenda parlamentar para execução do projeto consubstanciado na III Edição da Virada Cultural, em Palmas/TO, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2021 na Praia das ARNOS, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Suely Silva Bom Tempo Lima	413045398
SUPLENTE	Willian Ribeiro Brito	413034119

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Termo de Fomento;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado;

VI - Observar a execução do termo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VIII – Emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais, provisórias e finais, de acordo com o relatório técnico emitido pela comissão de monitoramento e avaliação, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marciongly Neres da Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.876, de 13 de dezembro de 2021, pág. 22, com incorreção no original.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Anne Kaline da Silva Guimaraes e Cia LTDA, CNPJ nº 44.120.262/0001-65, torna público que requereu à Fundação

Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de produção de petiscos naturais para cães e gatos, com endereço na ARSO 34 (309 Sul), QI 13, Lote 03, Rua 03, Plano Diretor Sul, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**COMUNICADO  
IMPORTANTE**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA  
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.

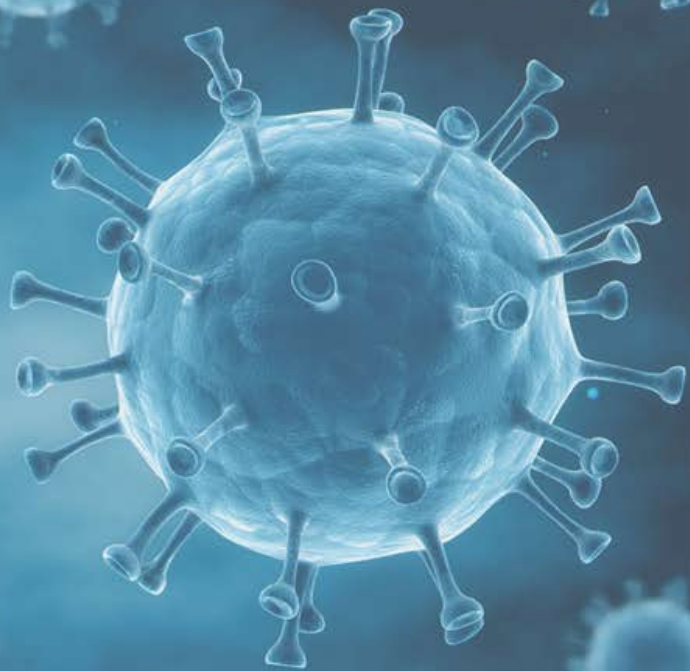


Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

# Coronavírus (COVID-19)



**Agende sua vacina!**

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>  
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE  
OPERACIONALIZAÇÃO DA  
**VACINAÇÃO**  
CONTRA A COVID-19